

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Amadeu Coelho Braga, Prefeito Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 575.860,16 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 570.860,16 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de novembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 293/11

(Processo nº 0500012001-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Nogueira de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Nogueira de Souza, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de novembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 294/11

(Processo nº 650012002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes, Prefeito Municipal de Salinópolis, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de novembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 295/11

(Processo nº 200812038-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Nogueira de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Nogueira de Souza, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher Assistência Social importâncias de R\$ 154.597,56 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de novembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 296/11

(Processo nº 1110022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adimilson Luís Mezzomo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adimilson Luís Mezzomo, Presidente da Câmara Municipal de Curuá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 22.830,25 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de novembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 297/11

(Processo nº 780022004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marcello Antônio Ferreira Rocha.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marcello Antônio Ferreira Rocha, Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.224,00 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de novembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 298/11

(Processo nº 1100022004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alexandre Lunelli.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alexandre Lunelli, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.467,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.467,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de novembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 299/11

(Processo nº 1020022005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdir Sebastião Ferreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdir Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de novembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 300/11

(Processo nº 0910022001-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora João Batista do Nascimento Veras.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor João Batista do Nascimento Veras, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.245,64 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de novembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 301/11

(Processo nº 200813080-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luis Nunes Gomes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luis Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais)), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de novembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 302/11

(Processo nº 190022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geremias Eugênio Kleiy.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geremias Eugênio Kleiy, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.099,98 (hum mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de novembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 303/11

(Processo nº 1410022004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Reis da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Reis da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Quatipuru, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 460,77 (quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.580,70 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de novembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 304/11

(Processo nº 1350022006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Benedito Duarte.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benedito Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Curuá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do